



Despacho

Por meu despacho de 21 de maio de 2025, proferido no uso de competência delegada, conforme Despacho n.º 6373/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 05 de junho de 2025, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e o docente a seguir indicado:

Mestre Gonçalo Filipe Infante Caldeira, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 90 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de agosto de 2025, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 06 de junho de 2025.

A Diretora da Faculdade,

(Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)